

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002296/2025
Data 17/12/2025**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001527/2025. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.237.073,22 (um milhão duzentos e trinta e sete mil setenta e três reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	82.230,76
0000004	060001.1012200082.006 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	10.200,00
0000011	060001.1012200082.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	138.600,00
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160000009999	285.453,00
0000029	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	320.493,77
0000034	060002.1030100082.026 33904600000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	43.638,71
0000036	060002.1030100082.027 31901100000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	264.032,04
0000041	060002.1030100082.027 33904600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	46.700,00
0000079	060004.1030400082.033 33904600000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	7.500,00
0000081	060004.1030500082.104 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	31.769,29
0000086	060004.1030500082.104 33904600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	6.455,65
TOTAL:				1.237.073,22

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.237.073,22 (um milhão duzentos e trinta e sete mil setenta e três reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	131.056,00
0000003	060001.1012200082.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000150000	273.365,76
0000003	060001.1012200082.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	160000009999	285.453,00
0000007	060001.1012200082.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	64,64
0000008	060001.1012200082.006 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	8.579,96
0000009	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	83.235,04
0000013	060001.1012200082.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	3.000,00
0000014	060001.1012200082.006 33913900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000150000	500,00
0000015	060001.1012200082.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.483,48
0000022	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	2.989,68

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002296/2025
Data 17/12/2025**

0000023	060002.1030100082.022 33904000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160000009999	13.000,00
0000031	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	20.647,61
0000032	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	15.779,61
0000037	060002.1030100082.027 31901300000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	36.326,69
0000039	060002.1030100082.027 33903700000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000150000	2.107,18
0000060	060003.1030200082.029 33903200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	36.809,60
0000065	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	20.596,05
0000074	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	70.202,92
0000075	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	20.000,00
0000088	060004.1030500082.105 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	86.586,50
0000093	060004.1030500082.105 33904600000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	7.350,00
0000094	060004.1030500082.105 44905200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	2.000,00
0000095	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	95.939,50
0000099	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	20.000,00
TOTAL:				1.237.073,22
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ESPIRITO SANTO, ITARANA, 17 dezembro de 2025				

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi